



Sexta-feira, 19 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023  
Processo Administrativo 131/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Estudos Ambientais para Elaboração de Projetos para Ampliação da Vala e Regularização do Aterro Sanitário, levando como premissas as disposições constantes na Portaria IAP Nº 260/2014**, no valor de **R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 44.381.161/0001-48, com sede à Rua Porto Alegre, 6029, Zona IV – CEP: 87.504-060, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretário – 09.001185410012.2.058.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3096

Altônia, 19 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **19/05/2023** e término em **18/07/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 19/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 104/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 24/2023 de 08 de maio de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**D E C R E T A**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 24/2023 de 08 de maio de 2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS ALMEJANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO E PINTURA DE LETREIROS E SERVIÇOS BRAÇAIS COMO, LIMPEZA DE TERRENOS, BUEIROS, DESTOCA DE TRONCOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: **SAMUEL BISPO DO NASCIMENTO 06027161876**, no lote nº 1, com valor total de **R\$ 5.940,00** (cinco mil novecentos e quarenta reais); **J MANEIA – ME**, no lote nº 2, com valor total de **R\$ 16.020,00** (dezesseis mil e vinte reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 19 de maio de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2.023  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 049/2.023.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº049/2023 DE 18/05/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 049/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICRO COMPUTADOR PARA PARA USO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO NA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP, PROCESSADOR INTEL CELERON, 04 NUCLEOS; PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR FORNECIDO, SOM, VIDEO E REDE INTEGRADO, MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR4; MEMÓRIA INTERNA SSD 240GB TIPO SATA3; MONITOR LED 21,5. TECLADO FORTREK; MOUSE ÓPTICO FORTREK; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11, GARANTIA: 01 Ano	2.740,00	2.740,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**